

41ª GRANDE CORRIDA POPULAR 1º DE MAIO

ESTÁDIO MUNICIPAL DA GUARDA

01 de MAIO de 2025

1. CARACTERIZAÇÃO DA COMPETIÇÃO

- 1.1 A 41ª Grande Corrida Popular 1º de Maio integra-se nas Comemorações do Dia do Trabalhador e irá disputar-se no dia **01 de maio de 2025**, na pista de atletismo do Estádio Municipal da Guarda.
- 1.2 Com início às 10h30', o programa inclui provas para todos os escalões etários/sexo.
- 1.3 Este evento é uma Organização da União dos Sindicatos da Guarda que conta com o apoio do Município da Guarda e o enquadramento Técnico da Associação de Atletismo da Guarda e do seu Conselho de Arbitragem. Contará, ainda, com o apoio dos Bombeiros Voluntários da Guarda e de outras entidades da região a discriminar.
- 1.4 O **Secretariado** estará instalado no Estádio Municipal da Guarda.

2. PROGRAMA/HORÁRIO

<i>Hora</i>	<i>Escalão / Sexo</i>	<i>Anos Nascimento</i>	<i>Distância</i>
10h30'	Corrida da Família (carácter lúdico)	Crianças nascidas no ano de 2016 e seguintes, acompanhadas por familiares	300m
10h40'	Sub-12 (Benjamins B) Masc. / Fem.	2014 e 2015	400m
10h50'	Sub-14 (Infantis) Masc. / Fem.	2012 e 2013	1 000m
11h00'	Sub-16 (Iniciados) Fem. Sub-18 (Juvenis) Fem	2010 e 2011 2008 e 2009	Milha (1609,34m)
11h15'	Sub-16 (Iniciados) Masc. Sub-18 (Juvenis) Masc	2010 e 2011 2008 e 2009	Milha (1609,34m)
11h30'	Absolutos Femininos	2005 e anteriores	3 000m
11h50'	Absolutos Masculinos Veteranos Masculinos	2005 e anteriores a partir do 40º aniversário (1985)	5 000m

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1. A participação está aberta a atletas federados e não federados, de ambos os sexos, em representação de Clubes, Escolas e outros ou individualmente sem distinção de sexo ou idade. Os atletas sem seguro desportivo obrigatório deverão dar conhecimento à Organização desse facto no momento da inscrição através do email usguarda@gmail.com enviando os seguintes elementos: Nome Completo, Data de Nascimento, Número do Cartão de Cidadão e Número de Identificação Fiscal, para que a Organização possa efetuar o respetivo seguro.
- 3.2. A Organização declina qualquer responsabilidade com a eventual participação de

- atletas que não possuam seguro desportivo e que não informem a mesma do facto.
- 3.3. Da aptidão física dos atletas serão responsáveis os clubes ou entidades que os inscreverem. No entanto, a organização garantirá a presença dos Bombeiros Voluntários da Guarda.
- 3.4. A competição terá um seguro destinado a eventos desportivos.

4. INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições são obrigatórias e deverão ser efetuadas **até ao dia 28 de abril de 2025** na plataforma <https://fpacompeticoes> (ou diretamente em: <https://fpacompeticoes.pt/4745/inscrever>).
- 4.2 Os atletas não federados deverão indicar no momento da inscrição no campo “Notas” o seu NIF, para efeitos de seguro.
- 4.3 Após a data-limite de receção das inscrições, referenciada em cima, à Organização reserva-se o direito de poder aceitar outras.
- 4.4 **Identificação dos atletas / levantamento de dorsais**
- 4.4.1 À Organização reserva-se o direito de solicitar a identificação (**Cartão de Cidadão**) a todos os atletas no ato de levantamento dos Dorsais. Se este não for apresentado o atleta poderá não ser autorizado a participar ou vir a ser desclassificado, em caso de reclamação.

5. NORMAS REGULAMENTARES

- 5.1. O escalão de Absolutos Femininos engloba as atletas Sub-20, Seniores e Veteranas Femininas. O escalão de Absolutos Masculinos engloba os atletas Sub-20 e Seniores Masculinos.
- 5.2. **Nenhum atleta poderá participar numa prova que não corresponda ao seu escalão etário. Salva-se os atletas Veteranos que deverão optar pela participação no escalão Veterano ou Sénior, no momento da inscrição.**
- 5.3. Considera-se Veterano a partir do dia do 40º Aniversário.
- 5.4. Serão elaboradas **Classificações Individuais** de acordo com os escalões indicados no ponto 2.
- 5.5. Será elaborada uma **Classificação Coletiva Geral** de acordo com os pontos obtidos por cada equipa no conjunto de todas as provas do Programa (escalão/sexo), à exceção da Corrida da Família e dos Sub-12.
- 5.5.1 Para isso, em cada uma das Provas atribuir-se-ão 10 pontos ao 1º classificado(a), 9 pontos ao 2º classificado(a) ... e 1 ponto ao 10º classificado(a) e a todos aqueles que concluírem a respetiva prova.
- 5.5.2 Na Classificação Geral Individual de Absolutos e Veteranos atribuir-se-ão 30 pontos ao 1º classificado(a), 29 pontos ao 2º classificado(a) ... e 1 ponto ao 30º classificado(a) e a todos aqueles que concluírem a prova.

- 5.5.3 No final, as equipas serão ordenadas por ordem decrescente de pontuação.
- 5.5.4 Em caso de igualdade pontual será considerada a equipa com mais atletas classificados em todos os escalões/sexo, pontuáveis.
- 5.5.5 Caso se mantenha o empate, será considerado o número de 1^{os}, 2^{os}, ... lugares no conjunto de todas as provas pontuáveis, do Programa.
- 5.5.6 Para que uma equipa possa entrar nesta Classificação Coletiva Geral terá de **classificar no mínimo 5 (cinco)** atletas no conjunto de todas as provas elegíveis para esta classificação.

6. PRÉMIOS

- 6.1 Haverá Prémios em disputa.
- 6.2 Os Prémios devem ser levantados, pelo próprio, aquando da cerimónia oficial de entrega.

7. CASOS OMISSOS

- 7.1. Os casos omissos deste Regulamento serão analisados de acordo com os Regulamentos em vigor.
- 7.2. Os protestos deverão em primeiro lugar ser efetuados junto do Árbitro. Da decisão deste pode ser interposto recurso para o Júri de Apelo por escrito, até 30 minutos após a divulgação dos resultados acompanhados da importância de 100 Euros, que será devolvida se o protesto for julgado procedente.
- 7.3. Os Juízes e o Júri de Apelo serão da inteira responsabilidade do Conselho de Arbitragem da Associação de Atletismo da Guarda.

8. DIREITOS DE IMAGEM

- 8.1. A aceitação do presente regulamento traduz, obrigatoriamente, que o praticante autoriza a organização à gravação total ou parcial da sua participação.
- 8.2. Pressupõe também a sua concordância para que a organização possa utilizar a sua imagem para a promoção e difusão do evento em todas as suas formas (toda a comunicação social, internet, fotografia, vídeo, cartazes, etc.) e cede todos os direitos à sua exploração comercial e publicitária que considere oportuno executar, sem direito, por parte do atleta, a receber qualquer compensação económica ou em espécies.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. A inscrição nesta Competição de estrada pressupõe a plena aceitação das presentes normas regulamentares e de todos os restantes regulamentos em vigor.